



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 548, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Cria o Núcleo Administrativo, vinculado
à Diretoria de Comunicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º CRIAR, a partir de 01/09/2024, na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo Administrativo, vinculado à Diretoria de Comunicação, com as seguintes competências:

- I. inserir e acompanhar dados nos sistemas de informação e de gestão;
- II. acompanhar e controlar as publicações oficiais;
- III. coordenar o protocolo, a tramitação interna, a distribuição e a expedição de processos e documentos;
- IV. receber e organizar a criação de material gráfico e de programação visual para setores da UFOB;
- V. viabilizar o suporte logístico necessário à realização das atividades dos integrantes da DIRCOM;
- VI. divulgar, através de boletins internos, as decisões administrativas da universidade;
- VII. acompanhar as matérias veiculadas pelos meios de comunicação sobre a UFOB;
- VIII. orientar os setores/servidores responsáveis pelos eventos nas Unidades Acadêmicas, disponibilizando materiais de orientação, tirando dúvidas, e auxiliando na operacionalização quando possível e necessário;
- IX. elaborar o relatório anual das atividades realizadas.

Art. 2º O ocupante da função de Gestor do Núcleo Administrativo, será designado para ocupar função gratificada nível FG-02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor